



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 272/2023

Revoga a Lei nº 18.539, de 2022, que autoriza a doação de imóvel no Município de Palhoça e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 18.539, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

